



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGINÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS**

PUBLICADO NO ÁTRIO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE VIRGINÓPOLIS
EM 08 / 10 / 2021
ASSINATURA: [assinatura]
MATRÍCULA/IDENT.: M3390240

LEI Nº. 1780/2021

**“Dá denominação a via
pública”**

A **Câmara Municipal de Virginópolis/MG** aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado oficialmente como Rua Joaquim Nunes Gonçalves a Rua nº 02 do Bairro Retiro dos Jorginos, conforme mapa anexo, que fica fazendo parte integrante da presente lei.

Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a providenciar a colocação de placa indicativa de denominação no local e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, à Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, à Copasa, ao serviço de Telecomunicações, aos Cartórios de Registros de Imóveis e ao Poder Judiciário.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Virginópolis/MG, 08 de outubro de 2021.

Boby Charles das Dores Leão
Prefeito Municipal